



PORTARIA Nº 683, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA BARRAGEM EVERALDO BIANQUINI.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso e suas atribuições e prerrogativas.

Considerando a necessidade de se garantir a segurança da barragem Everaldo Bianquini, que atualmente está sob responsabilidade do município;

Considerando que a administração pública municipal tem o propósito de assegurar a integridade e realizar uma gestão segura do local;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui e Nomeia Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Barragem Everaldo Bianquini, composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Lislei Moreira Batista

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Dayvson Eustáquio Vilaça

Representante da Defesa Civil:

Arimatéia de Oliveira e Silva

Representante da Secretaria Municipal de Limpeza Pública:

Ozeias Simplicio de Jesus

Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Delegados de Água Potável, Esgotos, Internet e Energia Elétrica:

Clauzenira Bueno Galhardo

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

Kennedy Braz Teixeira

Art. 2º A Comissão tem por objetivo fortalecer a fiscalização e o monitoramento constante da barragem, garantindo que todas as medidas de segurança e preservação ambiental sejam rigorosamente cumpridas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Compete a Comissão de Fiscalização e Monitoramento:

- I. Realizar inspeções regulares na barragem;
- II. Avaliar a manutenção e a integridade da estrutura;
- III. Monitorar planos de ação para situações de emergência;
- IV. Manter um canal de comunicação constante com a população, prestando informações sobre a segurança da barragem.
- V. Encaminhar relatórios ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
aos 8 dias do mês novembro de 2023.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL